

Orçamentação e planejamento

CORREIO BRAZILIENSE

FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO

"Utilizamos critérios práticos, úteis e objetivos, contrários àqueles que prevaleceram por 25 anos, quando técnicos e burocratas, em gabinetes climatizados, decidiram a destinação através de convênios e outros instrumentos, dos recursos alocados globalmente nos orçamentos, sem conhecerem a realidade do interior do País, e com objetivos eminentemente políticos, de interesse exclusivo do ministro da área ou funcionário graduado. Com os novos tempos já não tem sentido essa prática. Cabe ao Congresso Nacional acompanhar a destinação dos recursos decorrentes dos impostos pagos pela população, permitindo que os parlamentares que vieram de todos os rincões do País e convivem com as necessidades e dificuldades do nosso povo, possam destinar uma parcela desses recursos às comunidades marginalizadas do progresso e até mesmo esquecidas dos poderes públicos".

Este é um trecho da justificativa para a nova maneira de distribuição dos recursos orçamentários, de autoria do exmo. sr. deputado João Alves de Almeida, publicada na edição do dia 04/01/91, página 05, do CORREIO BRAZILIENSE, a qual merece profunda contestação, por conter sérios equívocos de planejamento, a começar por defender um conceito ultrapassado de mero alocador de recursos, e desconhecer que, modernamente, o Planejamento é tido como "um processo tendente a equilibrar fatores políticos, técnicos e sociais de interesse de qualquer aglomerado humano.

No campo específico do Planejamento não se destingue superioridade ou hierarquia entre os fatores político, técnico e social, sendo até didático acrescentar, que quando qualquer dos referidos fatores predomina sem obedecer a estratégia acertada e por tempo desnecessário, o desequilíbrio no bem-estar é observado e sentido por todos. No nosso país, isto tem ocorrido em várias oportunidades, toda vez que prevaleceram situações como "o milagre econômico", "tudo pelo social", "a meta é o homem", "o autoritarismo", "planos cruzados", e mais recente-

mente, o "Plano Brasil Novo", sem falar no culto à individualidade que em boa hora a Constituição tentou afastar da administração pública, do qual são tristes exemplos os famosos slogans "Governo fulano de tal", "Administração fulano de tal", ou então, "Plano sicrano de tal". Todas estas situações anômalas e instáveis, são consequência de se procurar fazer um instrumento do Planejamento — o Plano, Programa, o Projeto, entre outros — substituir todo o Planejamento.

Retornando à análise do trecho transscrito, arrisco a dizer que muitos técnicos vão concordar comigo, se afirmar que nós temos o mesmo pensamento a respeito dos políticos, isto é, a atuação política dos mesmos é prejudicial a qualquer tentativa de uma ação planejada. A explicação é quase idêntica à do problema entre Plano e Planejamento, porque os objetivos dos políticos sempre divergem, e às vezes até se chocam com o objetivo do Planejamento. Assim, torna-se impossível para um político — ou um alto dirigente governamental, dã no mesmo — aceitar restrições aos seus objetivos, porque, os horizontes temporais de mandato, as promessas de campanha, os compromissos assumidos e as pressões para resultados positivos, estes nem sempre estudados e analisados racionalmente, implicam em injunções de toda ordem para que os seus desejos sejam satisfeitos a qualquer custo. E, portanto, um tormento para os políticos constatarem que o Planejamento exige, junto à definição de obras e construções como hospitais, escolas, postos de saúde e toda manifestação física numerável e quantificável ou inauguarável, que, simultaneamente, sejam previstos recursos e meios para os seus **funcionamentos — administração, operação e manutenção**, como, também, imprescindível perseguição à eficácia, eficiência, e efetividade, além do estabelecimento de sistemas de acompanhamento controle e avaliação dos recursos aplicados, que, neste modo, dispensarão a indesejável fiscalização.

Diante destas considerações, verifica-se que aos técnicos e burocratas que acreditam em Planejamento; ca-

be muito pouca, e na maioria das vezes, nenhuma responsabilidade pelos desacertos na destinação dos recursos financeiros, principalmente porque a eles não é atribuído qualquer poder de decisão, posto que está fora dos seus controles. Por conseguinte, se o exmo. sr. deputado João Alves de Almeida deseja, realmente, fazer com que o Congresso Nacional modifique o enfoque de Planejamento atualmente seguido, sugiro determinar que o pessoal capacitado do Congresso, juntamente com o pessoal de todos os órgãos participantes do Planejamento, passem a promover a feitura do orçamento.

Finalmente, desejo rematar que durante mais de trinta (30) anos, exercei funções de assessoria técnica no serviço público e posso assegurar que poucas vezes, ou quase nunca, o Planejamento foi considerado capaz de obter o bem-estar que se queria, porque as práticas usuais visando o privilégio e o imediatismo sempre prevaleceram, notadamente quando a eficácia estava em jogo. Como exemplo do que digo, está o denominado Projeto Padre Cícero, que, logo no início, teve o seu objetivo e as suas metas atropeladas pelos políticos. O seu objetivo era obter meios e dotar o nordestino de condições de convivência com a seca, desde que esta é um fenômeno cíclico e deve ser tratado racionalmente.

A interferência dos políticos, se bem que bem-vinda já que se estava fazendo Planejamento, foi de tal porte danosa e inconsequente, com exigências descabidas, que até municípios localizados na zona litorânea do Nordeste foram contemplados com recursos financeiros do Projeto. Se isto ocorreu quando os políticos não tinham o poder de decisão sobre a destinação dos recursos como bem quisessem e entendessem, imagine-se agora, que estão assumindo a postura de entes especiais e capazes de resolver todos os problemas de comunidades marginalizadas do progresso e até esquecidas dos poderes públicos.

■ Fausto de Marcos Rabelo Filho é engenheiro sanitário e consultor de planejamento